

## **EDITAL n.10/2026**

Altera o Edital n. 611/2025 que estabelece critérios para a seleção de candidatos para o recebimento de Bolsas de Estudo NOSSA BOLSA Colégio Unesc para o ano letivo de 2026.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, faz saber a alteração do Edital n.611/2025 que estabelece a **seleção de candidatos para o recebimento de Bolsas de Estudo Parciais Nossa Bolsa Colégio Unesc** utilizadas no CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Educação, nos termos estabelecidos no presente Edital e em observância à Lei Complementar nº 187/2021 e suas alterações, ao Decreto nº 11.791/2023 e ainda a Portaria nº 15/2017 do Ministério da Educação.

### **1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1 O subitem 1.3 do item 1 – DAS BOLSAS DE ESTUDO do Edital nº 611/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3 As vagas poderão ser distribuídas entre o ensino fundamental e o ensino médio, conforme a disponibilidade de vagas em cada turma e por livre deliberação do Colégio UNESC, que promoverá a chamada dos candidatos de acordo com a classificação obtida, nos termos do item 5 deste Edital, e da disponibilidade de vagas para a série pretendida.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 611/2025.

Criciúma/SC, 19 de janeiro de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes**  
**Vice-Reitora UNESC**